

Resolução 028/91 - CONSEPE

**Homologa Curso de Pós-Graduação, a
Nível de Especialização, em Engenharia de
Produção.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) o teor do Processo nº 035/91, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ/UDESC, analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários, em reunião de 16.05.91;

b) a aprovação, pelo plenário deste Egrégio Conselho, em reunião de 29.05.91;

RESOLVE:

1. Homologar o Curso de Pós-Graduação, a Nível de Especialização, em Engenharia de Produção, desenvolvido pelo Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ/UDESC, dentro do seguinte esquema:

1.1. Justificativa/Objetivo:

Integrante do programa de Pós-Graduação em Engenharia do Centro de Ciências Tecnológicas-FEJ, o curso em questão pretende, de forma geral, consolidar-se como elemento enriquecedor das competências técnico-científicas dos profissionais graduados no campo da Engenharia, Economia e Administração.

1.2. Duração:

O curso se desenvolverá no período de 08.04.91 a 27.03.92.

1.3. Carga Horária/Avaliação/Frequência:

Será oferecida uma carga horária de 480 horas/aula, das quais os alunos deverão cumprir, no mínimo, 360.

A frequência é obrigatória, exigindo-se um mínimo de 85%.

A média de avaliação não poderá ser inferior a 70%, para aprovação,

A conclusão do curso dependerá da aprovação da monografia obrigatória, até a data discriminada no cronograma.

1.4. Inscrições:

Para inscrição no curso, é requisito básico a formação superior em Engenharia, Administração de Empresas ou Economia.

A seleção será efetuada por análise dos currículos.

1.5. Disciplinas e Carga Horária:

Planejamento Empresarial	15 h/a	obrigatória
Engenharia Economica	30 h/a	obrigatória
Administração da Produção	45 h/a	obrigatória
Controle de Qualidade	30 h/a	obrigatória
Informática para Usuários	45 h/a	eletiva
Análise de Valor	15 h/a	eletiva
Marketing	30 h/a	obrigatória
Automação Industrial	15 h/a	eletiva
Administração de Materiais	30 h/a	obrigatória
Metodologia, Científica	30 h/a	obrigatória
Introdução à Pesquisa Operacional	30 h/a	obrigatória
Análise Contábil e Financeira	30 h/a	obrigatória
Metodologia do Ensino Superior	15 h/a	eletiva
Teoria da Decisão	30 h/a	eletiva
Desenvolvimento Gerencial	30 h/a	obrigatória
Inovação Tecnológica	15 h/a	eletiva
Custos Industriais	30 h/a	obrigatória
Tópicos Especiais em Engenharia de Produção	15 h/a	eletiva

A ementa das disciplinas constam do processo.

1.6. Corpo Docente:

Professores	Titulação
Bruno Kopittke	Doutorado
César Malutta	Mestrado
Cristiano Cunha	Doutorado
Francisco Kliemann	Doutorado
Galvas Mileo	Mestrado
Gilson Luiz Leal de Meireles	Mestrado

Hilton Borba e Silva	Especialização
Maria Aparecida Hallack	Mestrado
Jacob Reimer	Especialização
João Nilo Mafra	Doutorado
José Luiz Mendes	Especialização
Luiz Veriano Dalla Valentina	Mestrado
Paulo Selig	Mestrado
Perrotti Pietrangelo Pasquale	Mestrado
Pio Campos Filho	Mestrado
Renato Becker	Especialização
Salvador Antônio dos Santos	Mestrado

1.7. Orçamento:

o curso é auto-financeável, conforme registram os documentos inseridos no Projeto aprovado. A FITEJ se responsabilizará pelas receitas e despesas.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de maio de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente